Projeto de Lei 053 / 2024

DENOMINA "UBS ADRIANO WALTER DE OLIVEIRA COELHO", A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA CARAJÁS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada "UBS Adriano Walter de Oliveira Coelho", a Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro Nova Carajás, Parauapebas, Pará.

Art. 2º O Poder Executivo expedirá os atos administrativos complementares que se fizerem necessários para regulamentação do prédio público municipal ora nominado.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas (PA), 25 de março de 2024

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Com satisfação, apresento ao Digno Plenário desta Casa Legislativa, Projeto de Lei que visa denominar "UBS Adriano Walter de Oliveira Coelho", a Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro Nova Carajás, tudo em conformidade com o disposto no artigo 12, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de Parauapebas, de 5 de abril de 1990, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica-MD nº 1, de 03 de novembro de 2022.

Este Projeto de Lei tem por objetivo homenagear o Rev. Adriano Walter Oliveira Coelho, um cidadão exemplar e pilar de nossa comunidade, que teve sua vida interrompida.

O Rev. Adriano assumiu a Igreja do Evangelho Quadrangular em 27 de dezembro de 1997, fazendo-a crescer de forma consistente, para assumir grande relevância em nossa cidade. Foram catorze anos de intensa dedicação ao árduo trabalho pastoral, que perdurou até o dia 05 de julho de 2011, quando veio a falecer.

O Rev. Adriano, além de pastor cuidadoso em relação aos congregados da Igreja do Evangelho Quadrangular, foi esposo amado, pai zeloso e avô amoroso deixando sempre um rastro de sabedoria e temperança em sua vida terrena.

Claramente, o Rev. Adriano Walter, por sua dedicação ao ministério da Palavra de Deus, tinha enorme empatia e grande sensibilidade social, estando sempre disponível para ajudar aos mais necessitados.

Considero, portanto, como justa esta homenagem. Uma demonstração de que o honrado Rev. Adriano Walter jamais será esquecido.

Assim sendo, proponho que a Unidade Básica de Saúde localizada atualmente de forma provisória, presentemente à Rua 70, Quadra 44, Lotes 13 e 14, Quarta Etapa, do Bairro Nova Carajás, receba o nome de "UBS Adriano Walter de Oliveira Coelho", mas a mesma terá um prédio próprio em breve.

Por tudo isso, peço que cumprido todo o rito regimental, volte este Projeto de Lei ao Plenário desta Casa de Leis para ser apreciado por meus nobres pares, aos quais rogo desde logo que o aprovem.

Parauapebas (PA), 25 de março de 2024

RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA:02458394299
Assinado de forma digital por RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA:02458394299

Rafael Ribeiro Oliveira
Vereador - MDB